

PROCESSO N.º 21220.000396/2021-11
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº02/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO — NOC 10.901 — RLC ART 416, II

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA EMPRESA LENO DE LIMA PORTELA EIRELI, PARA EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REGULARIZAÇÃO PRÉDIOPERTENCENTE A CONAB LOCALIZADO NO BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - Pi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Substituto, o **Sr. Alessandro Mendes da Costa**, conforme Portaria nº 109 de 23 de março de 2020 e, pela Gerente de Finanças e Administração Substituta, a **Sra. Elaine de Andrade Borges**, conforme Portaria nº 009 de 11 de Janeiro de 2021, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA LENO DE LIMA PORTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.150.692/0001-79, neste ato, representada pelo(a) Proprietário e Engenheiro, o **Sr. LENO DE LIMA PORTELA**, Crea-PI Nº 1907742123, tendo em vista o que consta no Processo nº **21220.000396/2021-11** e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC NOC 10.901, da Lei pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** que previa o final da execução do serviço para o dia 08/12/2022, prorrogando-o por mais 150(cento e cinquenta) dias passando a ter vigência até 08/05/2023. Com base legal no Ar. 497 da NOC 10.901 da RLC Conab e cláusula Segunda do Contrato Original.

2. **CLÁUSULA QUARTA - RERRATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA QUATA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato na página da Conab, conforme dispõe a legislação vigente.

Sra. Elaine de Andrade Borges
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente Substituto

Sr. Alessandro Mendes da Costa
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente Substituto

Eng. **Sr. LENO DE LIMA PORTELA**
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DEMerval ALVES DE MOURA, Auxiliar Administrativo - Conab**, em 22/11/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE ANDRADE BORGES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 22/11/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 24/11/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENO DE LIMA PORTELA, Usuário Externo**, em 25/11/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25050358** e o código CRC **CA0EB43C**.

Referência: Processo nº.: 21220.000396/2021-11

SEI: nº.: 25050358